

TERMO DE ADESÃO

Nº 21595

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **H&A SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA** denominada **PRESTADORA**, e de outro lado, o **ASSINANTE** conforme identificado abaixo:

DADOS DO ASSINANTE			
Nome Completo / Nome Empresarial: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO		CPF / CNPJ: 11.735.263/0001-65	
RG / IE: / ISENTO	Telefone Residencial / Comercial: 81988351215 / (81)3194-4900		
Endereço AV. NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 2930			
Bairro: ROSARINHO	Cidade: RECIFE	Estado: PE	CEP: 52041-080
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO:			
Endereço: AV. RUI BARBOSA, 488		E-mail: fabricio@cro-pe.org.br / gerencia@cro-pe.org.br / financeiro1@cro-pe.org.br	
Bairro: HELIÓPOLIS	Cidade: Garanhuns	Estado: PE	CEP: 55596-300

1. **ADESÃO**: Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições dos Contratos descritos abaixo, os quais encontram-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de **Vitória de Santo Antão**, estado do **Pernambuco**, e **Belém de São Francisco**, estado de Pernambuco, sob o número de registro exposto abaixo e disponível no endereço virtual eletrônico <http://www.danieltelecomunicacoes.com.br>:

CONTRATO	DADOS DE REGISTRO
Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM	Registrado n.º 16917, no Livro 12148, em 01/10/2019.
Contrato de Comodato de Equipamentos	Registrado n.º 2939, no Livro 1613, em 08/03/2022.

2. O **ASSINANTE** declara, por meio da assinatura deste **TERMO DE ADESÃO**, que foi informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela **PRESTADORA**, nos termos da Lei n.º 13.709/2018. Declara também ser manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados pessoais conforme o detalhamento contido no contrato. O **ASSINANTE** declara ciência de que, todos os dados coletados pela **PRESTADORA** são necessários para a prestação dos serviços contratados.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES:

SERVIÇO CONTRATADO	VELOCIDADE UPLOAD / DOWNLOAD	GARANTIA DE BANDA	
		INSTANTÂNEA	MÉDIA
DTEL COMERCIAL LIGHT	240M/300M	50%	80%
TAXA DE INSTALAÇÃO	Valor Original: R\$ 150,00	Desconto Fidelidade: R\$ 150,00	Taxa Final com Desconto: R\$ 0,00
MENSALIDADE	Valor Original: R\$ 190,41	Desconto Fidelidade: R\$ 90,51	Valor Final com Desconto: R\$ 99,90
Dia de Vencimento da Mensalidade: Dia 20	Forma de Cobrança: BOLETO BANCARIO	Forma de Entrega: COLETA NA CENTRAL DO ASSINANTE	

COMBO CONTRATADO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO	VALOR DESCONTO
COMBO LIGHT COMERCIAL	DTEL COMERCIAL LIGHT	125,71	65,51
	PARAMOUNT	9,90	0,00
	IPTV - PERNAMBUCO - 01	19,90	0,00
	NOGGIN	9,90	0,00
	LOCACAO	25,00	25,00
			Total: R\$ 99,90

Nº 21595

TERMO DE ADESÃO

4. **COMODATO:** para tornar viável a prestação do serviço, a PRESTADORA poderá ceder a título de COMODATO os direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos abaixo, caso o assinante aceite, devendo estes serem utilizados única e exclusivamente para a execução dos serviços ora contratados, ficando o ASSINANTE responsável e depositário fiel, pelo tempo em que vigorar o Contrato de Prestação de Serviços. Em caso de rescisão do contrato, a PRESTADORA fica desde já autorizada a realizar a retirada dos equipamentos, conforme as cláusulas estipuladas em contrato regido pelo contrato de comodato disponível no site: <http://www.danieltelecomunicacoes.com.br>.

EQUIPAMENTO EM COMODATO DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:	SIM (x)		NÃO ()	
Tipo: ###	Fabricante/Modelo: ###	Número de Série: ###	Quantidade: ###	
Tipo: ###	Fabricante/Modelo: ###	Número de Série: ###	Quantidade: ###	
Tipo: ###	Fabricante/Modelo: ###	Número de Série: ###	Quantidade: ###	
Tipo: ###	Fabricante/Modelo: ###	Número de Série: ###	Quantidade: ###	
Tipo: ###	Fabricante/Modelo: ###	Número de Série: ###	Quantidade: ###	

Tipo: ###	Fabricante/Modelo: ###	Número de Série: ###	Quantidade: ###
--------------	---------------------------	-------------------------	--------------------

5. **INSTALAÇÃO:** o prazo para instalação do serviço contratado é de 02 até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da ciência da PRESTADORA, da assinatura do presente TERMO DE ADESÃO pelo ASSINANTE. Será observada previamente pela a viabilidade técnica e as condições climáticas e físicas para a instalação do serviço no endereço indicado. O ASSINANTE deve assegurar que na data agendada haja uma pessoa responsável, maior de 18 anos, portando documento, que autorize a entrada de técnicos credenciados da PRESTADORA no local onde os equipamentos serão instalados.

6. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** os valores e viabilidade referentes a Assistência Técnica, Manutenção, Alteração de endereço e/ou nova instalação devem ser consultados com a Prestadora previamente a solicitação de serviço.

7. **BENEFÍCIOS E FIDELIDADE:** caso sejam ofertados benefícios, a PRESTADORA poderá fidelizar o cliente pelo período e condições que serão estipulados no CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

8. O ASSINANTE aceita receber mensagens de cunho publicitário em sua estável móvel.

Garanhuns, quarta-feira, 30 de agosto de 2023.

Declaro que todas as informações constantes neste Termo de Adesão e no(s) contrato(s) de Prestação de Serviço foram lidas, entendidas e estão corretas, concordando com todas as cláusulas de ambos os documentos.	TESTEMUNHAS:
	Nome Compl.: CPF:
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO [cnpj]	Nome Compl.: CPF: